



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª SUPRESSÃO DO CONTRATO 38/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI – EPP.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, cédula de identidade n.º. 13.146.149-7, CPF n.º. 075.299.248-18, conforme delegação de competência estabelecida pela Resolução 1/97, publicada no D.O.E. de 08/03/97 e Ato 1.917/15, publicado no D.O.E. de 08/10/15, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI - EPP.**, inscrita no CNPJ sob n.º n.º 08.254.239/0001-08, com sede na Rua Barão de Penedo, n.º 248, Bairro Água Rasa, São Paulo/SP, CEP 03179-070, representada na forma de seu ato constitutivo pelo Sr. **Valdecir dos Santos Silva**, RG n.º 21.974.187 SSP/SP e CPF n.º 125.279.738-92, resolvem, nos autos do processo TC-A n.º. 5.526/026/16, com fundamento nas alíneas “a” e “b” do inciso I do artigo 65, combinadas ao §1º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA SUPRESSÃO

1.1 - O presente termo tem por finalidade proceder à supressão de 2 horas por posto de serviço, para os itens 2.a até 2.i da planilha de preços do termo inicial, conforme planilha - Anexo I deste Termo.

1.1.1 – Os itens suprimidos totalizam a importância mensal de **R\$ 8.937,33** (oito mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), o que corresponde a **13,77%** de supressão em relação ao valor total mensal atualizado do contrato.

1.2 – Os valores contratuais atualizados, após a supressão, encontram-se elencados na Planilha de Preços Consolidada – Anexo II deste Termo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo inicia-se em **01 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA DA GARANTIA

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

São Paulo, em 14 DEZ 2018



Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Valdecir dos Santos Silva
Titular

BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI – EPP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – Planilha de Supressão

Item	Descrição Resumida - Valores Fixos	Quantidade	Valor Unitário (mês) com BDI (R\$)	Supressão de 16,67%	Valor Unitário (mês) com BDI (R\$) Após Supressão	Valor mensal estimado com BDI (R\$) Após Supressão
		(a)	(b)	(c)	(d) = (b)-(c)	(e)=(a) x (d)
2	Posto de Serviço					
2.a	Auxiliar administrativo	1	3.046,20	- 507,80	2.538,40	2.538,40
2.b	Ajudante Geral	2	3.046,20	- 507,80	2.538,40	5.076,80
2.c	Eletricista	2	4.264,68	- 710,92	3.553,76	7.107,52
2.d	Encanador	2	4.163,14	- 694,00	3.469,14	6.938,28
2.e	Oficial de Manutenção	1	4.163,14	- 694,00	3.469,14	3.469,14
2.f	Marceneiro	1	4.163,14	- 694,00	3.469,14	3.469,14
2.g	Pedreiro	1	4.163,14	- 694,00	3.469,14	3.469,14
2.h	Pintor	2	4.163,14	- 694,00	3.469,14	6.938,28
2.i	Supervisor	1	6.803,18	- 1.134,09	5.669,09	5.669,09
	Total Valores Fixos		37.975,96	- 6.330,61	31.645,35	44.675,79



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – Planilha de Preços Consolidada

Item	Descrição Resumida - Valores Fixos	Quantidade	Valor Unitário (mês) com BDI (R\$)	Valormensal estimado com BDI (R\$)	Valor anual estimado com BDI (R\$)
		(a)	(b)	(c)=(a) x (b)	d= (c) x (12)
1	Ferramentas e equipame	1	1.726,18	1.726,18	20.714,16
2	Posto de Serviço				
2.a	Auxiliar administrativo	1	2.538,40	2.538,40	30.460,80
2.b	Ajudante Geral	2	2.538,40	5.076,80	60.921,60
2.c	Eletricista	2	3.553,76	7.107,52	85.290,24
2.d	Encanador	2	3.469,14	6.938,28	83.259,36
2.e	Oficial de Manutenção	1	3.469,14	3.469,14	41.629,68
2.f	Marceneiro	1	3.469,14	3.469,14	41.629,68
2.g	Pedreiro	1	3.469,14	3.469,14	41.629,68
2.h	Pintor	2	3.469,14	6.938,28	83.259,36
2.i	Supervisor	1	5.669,09	5.669,09	68.029,08
Total Valores Fixos				46.401,97	556.823,64

Item	Descrição Resumida - Valores Estimados	Quantidade de mensal (horas)	VI. Unitário (hora) com BDI (R\$)	Valormensal estimado com BDI (R\$)	Valor anual estimado com BDI (R\$)
		(a)	(b)	(c)=(a) x (b)	d= (c) x (12)
3	Custo ref. a Horas Adicionais dos Postos				
3.a	Auxiliar administrativo	18	20,31	365,58	4.386,96
3.b	Ajudante Geral	36	20,31	731,16	8.773,92
3.c	Eletricista	36	30,46	1.096,56	13.158,72
3.d	Encanador	36	28,43	1.023,48	12.281,76
3.e	Oficial de Manutenção	18	28,43	511,74	6.140,88
3.f	Marceneiro	18	28,43	511,74	6.140,88
3.g	Pedreiro	18	28,43	511,74	6.140,88
3.h	Pintor	36	28,43	1.023,48	12.281,76
3.i	Supervisor	18	40,62	731,16	8.773,92
Sub Total Valores Adicionais Estimados				6.506,64	78.079,68
4	Serviços de Engenharia				
4.a	Engenheiro Eletricista	16	94,94	1.519,04	18.228,48
4.b	Engenheiro Civil	16	94,94	1.519,04	18.228,48
Sub Total Valores Estimados de Serviços de Engenharia				3.038,08	36.456,96
Total Valores Estimados				9.544,72	114.538,64
Preço Total Mensal e Anual				55.946,69	671.360,28